



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA – DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 90, 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O *Diretor Geral* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 509**, da Lei 8.112/90, de 16/09/2015, publicada no **DOU de 17/09/2015**, considerando o memo nº 132/2015 – DAP/CST, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituir o titular do Cargo de Direção ou Função Gratificada que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

Matrícula SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	Cargo de Direção ou Função Gratificada	PERÍODO
2156952	RICARDO FREIRE DE MORAES	Luana Vanessa de Melo	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Serra Talhada – CD 04	30/11/2015 a 11/12/2015


Givanilson Nunes Magalhães
Diretor Geral
Campus Serra Talhada
Centro de Referência Sertânia
Givanilson Nunes Magalhães
Diretor Geral-Campus S Talhada
Mat SIAPE 1759886
IF Sertão Pernambucano